

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano XI | Edição nº 1244B



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA

Praça Rio Branco, 86
52942380/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3953 , DE 15 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2455

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 775.128,30 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
	19	04.122.0003.2003.0000	Coordenação Superior	16.296,30	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
	22	04.122.0003.2003.0000	Coordenação Superior	48.218,84	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
	23	04.122.0003.2003.0000	Coordenação Superior	66.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	56	28.843.0000.2010.0000	Encargos Gerais do Município	108.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
	41	04.122.0007.2007.0000	Gestão Administrativa	31.340,57	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**Praça Rio Branco, 86
52942380/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3953 , DE 15 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2455

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
68	12.306.0010.2013.0000	Merenda Escolar	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
71	12.306.0010.2013.0000	Merenda Escolar	11.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			
72	12.306.0010.2014.0000	Merenda Escolar	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 002	MERENDA FNDE			
78	12.361.0011.2015.0000	Ensino Regular	54.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
80	12.361.0011.2015.0000	Ensino Regular	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
80	12.361.0011.2015.0000	Ensino Regular	85.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
93	12.362.0015.2019.0000	Transporte Escolar Ensino Médio	49.173,69		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
104	12.365.0017.2024.0000	Ensino Infantil	97.191,99		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
105	12.365.0017.2024.0000	Ensino Infantil	16.886,22		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**Praça Rio Branco, 86
52942380/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3953 , DE 15 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2455

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
107	12.365.0017.2024.0000	Ensino Infantil		10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
108	12.365.0017.2024.0000	Ensino Infantil		5.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	04	00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
118	13.392.0020.2030.0000	Promoção Cultural		17.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
136	10.301.0024.2037.0000	Gerenciamento e Execução Serviços de Saúde		27.420,69	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 002	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA			

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**Praça Rio Branco, 86
52942380/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3953 , DE 15 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2455

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
195	08.243.0032.2059.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
205	08.244.0033.2062.0000	Gestão Fundo de Assistência Social	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
216	08.244.0036.2070.0000	Gestão dos Recursos do Ministério do Desenvolvimento Social	4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 004	PISO BÁSICO FIXO			
223	08.244.0036.2073.0000	Gestão dos Recursos do Ministério do Desenvolvimento Social	6.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 006	ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA			
226	08.244.0036.2073.0000	Gestão dos Recursos do Ministério do Desenvolvimento Social	2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 006	ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA			
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
242	15.451.0038.2079.0000	Infraestrutura Vias Urbanas	5.100,00		
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
256	15.452.0040.2083.0000	Gestão Serviços Urbanos	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
257	15.452.0040.2083.0000	Gestão Serviços Urbanos	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	09	00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
273	27.812.0043.2088.0000	Infraestrutura Esporte e Lazer	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**Praça Rio Branco, 86
52942380/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3953 , DE 15 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2455

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**231.365,68**Fontes de Recurso
01 00

231.365,68

Anulação:**02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO**

20	04.122.0003.2003.0000	Coordenação Superior	-87.515,14
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

45	04.122.0007.2007.0000	Gestão Administrativa	-182.840,57
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

79	12.361.0011.2015.0000	Ensino Regular	-141.886,22
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 04 00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

122	13.392.0020.2031.0000	Promoção Cultural	-17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

167	10.302.0024.2047.0000	Gerenciamento e Execução Serviços de Saúde	-27.420,69
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**Praça Rio Branco, 86
52942380/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3953 , DE 15 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2455

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

194	08.243.0032.1011.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	-37.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 040	Recursos CMDCA	

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

236	15.451.0038.1014.0000	Infraestrutura Vias Urbanas	-45.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

272	27.812.0043.2088.0000	Infraestrutura Esporte e Lazer	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 15 de agosto de 2023

Marcelo Otaviano dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**Praça Rio Branco, 86
52942380/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3957 , DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2445*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 24.407,31 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
362	04.244.0005.2115.0000	Fundo Social de Solidariedade		6.089,21	
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		F.R.: 0	02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 048	CONV ESCOLA MODA E BELEZA			
363	04.244.0005.2115.0000	Fundo Social de Solidariedade		5.070,10	
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 048	CONV ESCOLA MODA E BELEZA			
364	04.244.0005.2115.0000	Fundo Social de Solidariedade		13.248,00	
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	500 048	CONV ESCOLA MODA E BELEZA			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		24.407,31
	Fontes de Recurso	
	01 00	13.248,00
	02 81	11.159,31

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 31 de agosto de 2023

Marcelo Otaviano dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**Praça Rio Branco, 86
52942380/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3962 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2446*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
357	08.244.0036.2116.0000	Gestão dos Recursos do Ministério do Desenvolvimento Social	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 054	Emenda 202140940003			
358	08.244.0036.2116.0000	Gestão dos Recursos do Ministério do Desenvolvimento Social	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 054	Emenda 202140940003			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 81	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 06 de setembro de 2023

Marcelo Otaviano dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**Praça Rio Branco, 86
52942380/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3963 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2448*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 410.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
360	08.244.0036.2118.0000	Gestão dos Recursos do Ministério do Desenvolvimento Social	250.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 056	Emenda 202281000306			
361	08.244.0036.2119.0000	Gestão dos Recursos do Ministério do Desenvolvimento Social	160.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 056	Emenda 202281000306			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	410.000,00
	Fontes de Recurso
	05 81
	410.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 06 de setembro de 2023

Marcelo Otaviano dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**Praça Rio Branco, 86
52942380/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3964 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2447*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
365	08.244.0036.2107.0000		Gestão dos Recursos do Ministério do Desenvolvimento Social		100.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 055		Emenda 202181000789		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 81	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 18 de setembro de 2023

Marcelo Otaviano dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**Praça Rio Branco, 86
52942380/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3965 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2559*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
366	08.244.0037.2124.0000	Gestão Recursos Secretaria de Desenvolvimento Social	40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 056	Emenda 202281000306			
367	08.244.0037.2124.0000	Gestão Recursos Secretaria de Desenvolvimento Social	60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 056	Emenda 202281000306			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	100.000,00
	Fontes de Recurso
	05 81
	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 18 de setembro de 2023

Marcelo Otaviano dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**Praça Rio Branco, 86
52942380/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3968 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2479*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 408.190,88 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
329	10.301.0024.2104.0000		Gerenciamento e Execução Serviços de Saúde	408.190,88	
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABOF	F.R.: 0	02 81
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300	095	CIRURGIAS ELETIVAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	408.190,88
	Fontes de Recurso
	02 81
	408.190,88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 02 de outubro de 2023

Marcelo Otaviano dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO